

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 72/2016-L

De 17 de agosto de 2016.

Revoga a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004-L, de 20/07/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria 24 horas.

Considerando que o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 004-L, de 20/07/2016, sob Processo nº 024-L, de 19/05/2016, não atingiu seu objetivo devido a desconformidades no edital que normatiza a competição; e

Considerando que as referidas divergências poderão trazer sérios transtornos à fase de julgamento das propostas e ensejar a não classificação da proposta mais vantajosa à Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Posto isto, a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004-L, de 20/07/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria 24 horas, autorizada nos termos da Portaria nº 062-L, de 20/07/2016.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação da PORTARIA Nº 72/2016-L

.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de agosto de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Presidente

ADENILSON CORREIA - MESTRE KALUNGA

1º Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE JESUS

2º Vice-Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 024-L, de 19/05/2016):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS R 17/08/2016 - 10:49:07 04492/2016